

A DELIMITAÇÃO DE UMA FRONTEIRA: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE PODER ANTE A POSSE DO ALGARVE PELAS COROAS PORTUGUESA E CASTELHANA

DELIMITATION OF A FRONTIER: AN ANALYSIS OF THE POWER RELATIONS IN VIEW OF THE POSSESSION OF ALGARVE BY THE PORTUGUESE AND CASTILIAN CROWNS

Johnny Taliateli do Couto¹

Armênia Maria de Souza²

Resumo:

Quando assumiu o reino de Portugal, um dos primeiros objetivos de Afonso III (1248-1279) foi dar prosseguimento ao projeto de conquista do Algarve. Dessa forma, em 1249 era feita a conquista de Faro, que finalizava esse processo em direção ao sul do reino e a oeste do Guadiana. O projeto, no entanto, provocaria uma contenda com o reino vizinho, Castela,

que também tinha interesses na soberania daquele território. A tensão aumentaria no sentido leste-oeste, transformando-se em um problema de fronteira entre Portugal e Castela. O objetivo deste trabalho é analisar como a querela foi encarada por parte dos monarcas de ambas as coroas, buscando trazer à tona os personagens, os acordos políticos e demonstrar

¹ Bacharel em História pela Universidade Federal de Goiás. Membro do Sapientia (Grupo de Estudos Medievais e Ibéricos - Faculdade de História/UFG) e do GEPEM (Grupo de Estudos e Pesquisas do Medievo). Mestrando em História PPGH/UFG. Endereço de e-mail: johnnytaliateli@gmail.com

² Mestrado em História (1999) pela Universidade Federal de Goiás- UFG, com Dissertação intitulada: *A sociedade medieval no Estado e Pranto da Igreja de Álvaro Pais, Bispo de Silves (1270-1349)*, e Doutorado em História Social pela Universidade de Brasília – UnB (2008), com tese intitulada: *Os pecados dos reis: a proposta de um modelo de conduta para os monarcas ibéricos no Estado e pranto da Igreja e no Espelho dos reis do franciscano galego D. Álvaro Pais (1270-1349)*. É professora Adjunta III, lotada na Faculdade de História e atua no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFG). Coordena o *Sapientia*: Grupo de Estudos Medievais e Ibéricos. É membro do PEM – Programa de Estudos Medievais/UFG e da ABREM-Associação Brasileira de Estudos Medievais. Endereço de e-mail: armenia1004@yahoo.com.br

que parte desta problemática teve seus antecedentes no reinado de Sancho II (1223-1248), sobretudo na Guerra Civil de 1245-1248. Torna-se necessário, para tal propósito, o cruzamento de fontes. Para tanto, além de narrativas cronísticas, trabalharemos com bulas papais e a Chancelaria de D. Afonso III.

Palavras-chave: D. Afonso III; Algarve; Fronteira.

Abstract

When Afonso III (1248-1279) took over the kingdom of Portugal, one of his first aims was to proceed with the project of conquering the Algarve. Thus, in 1249, the conquer of Faro was accomplished, what put an end to this process towards the south of the kingdom and to the west of the Guadiana. The project, however, set

off a quarrel with the neighbor kingdom of Castela, which also had interests in the sovereignty of that territory. The quarrel between Portugal and Castela increased, becoming an issue of frontier. The aim of this paper is to analyze how this strife was handled by the monarchs of the kingdoms mentioned above, seeking to show the characters, the political deals as well as to demonstrate (?) that part of this issue had its background in the reign of Sancho II (1223-1248), above all, in the Civil War of 1245-1248. In order to do so, it is necessary to do the crossing of historical sources by working with chronicler's narratives, papal Bulls and Afonso's III Chancellery.

Key-words: Afonso III; Algarve; Frontier.

1 INTRODUÇÃO

A operação de conquista ou ocupação do Algarve por parte de D. Afonso III, logo que assumiu o poder, parece ter sido rápida. Conforme José Mattoso (1997, p. 116) o fato poderia ser mais bem compreendido se o encarássemos como uma operação em busca de pres-tígio pelo monarca tendo em vista os problemas cau-

sados pela Guerra Civil. Para Leontina Ventura (2000, p. 45) àquela altura a nobreza não estaria de todo pacificada, embora aparentemente unida³. O momento era

³ Sabemos que Sancho II (1223-1248) tivera seus partidários dentro da nobreza. Gil Martins de Riba de Vizela (1210 ? - 1254), por exemplo, acompanhou o monarca até no exílio em Toledo. Este, no entanto, depois da morte do rei tornou-se mais maleável quanto às suas posições, ocasião em que Afonso III se mostrou “hábil manobrador de homens”, recompensando-o com o cargo de mordomo-mor por ter se submetido à sua autoridade. (MATTOSO, 1997, p. 116).

oportuno para empreender uma campanha militar, visto que o poder muçulmano, depois das campanhas dos espatários ⁴ no Algarve, encontrava-se debilitado. Ao mesmo tempo, Afonso III soube aproveitar as manobras que tinham sido recentemente empreendidas pela coroa castelhana, e que culminaram com a conquista de Sevilha em novembro de 1248. O momento trazia certa vantagem para que os portugueses se lançassem ao território algarvio.

A conquista de Faro em 1249 foi favorável para que o rei de Portugal cumprisse a promessa de combater os muçulmanos na Península, conforme o pedido do Papa Inocêncio IV (1243-1254), em 1245⁵. Bem como ganhar as respectivas indulgências, propagar a ideia de ser digno sucessor dos reis portugueses de outrora, que tanto haviam acrescentado ao reino e à fé cristã ao lutarem contra os infiéis. A agilidade com a qual empreendeu tal projeto estava no interesse de

captar para a coroa parte de um território muçulmano dependente da cidade de Sevilha, antes que Fernando III (1217-1252) a reivindicasse para si. Todavia, há que se frisar que a conquista ou ocupação do Algarve por Afonso III, não lhe deu direitos evidentes. (MATOSO, 1997, p. 116).

Tomamos a conquista de Faro como ponto de partida deste trabalho, pois a partir daí vemos nascer um problema político de fronteira entre as coroas lusa e castelhana, ambas interessadas na posse e na autonomia do território algarvio. Edison Bisso Cruxen (2009, p. 60) ressalta que de fato existia o que ele chama de “Sistema Defensivo Integrado” nessa região. Por essa terminologia pode-se compreender que existia, a propósito de um conjunto de fortificações, uma “formação intencional e estratégica de um perímetro fronteiriço” que assegurava a separação entre duas partes belicosas (Portugal e Castela). O autor afirma que “as estruturas defensivas da fronteira luso-castelhana passaram a sofrer modificações, ampliações e aperfeiçoamento constantes”, enquanto os castelos do interior deixavam de receber manutenção. (CRUXEN, 2009, p. 60-61).

⁴ Modo como nos referimos aos membros da Ordem de Santiago.

⁵ A bula *Cum Zelo Fidei* dirigida ao conde de Bolonha convocava-o a dirigir uma cruzada em terra peninsular. Afonso havia feito o pedido ao Papa, depois deste exortá-lo a combater na cruzada da Terra Santa. Isso já indicava outros interesses do conde ao se aproximar de Portugal. Começamos a trabalhar essa questão em outro texto intitulado: A construção da imagem de Sancho II como Rex inutilis e seu papel na Guerra Civil de 1245-1248, publicado nos *Anais da X Semana de História* da UFG.

2 BREVE TRAJETÓRIA DE UMA CONQUISTA

No decorrer da década de 1230, várias bulas foram expedidas pelo Papado no sentido de encorajar o reino de Portugal às lutas de Reconquista. Diferente da importância dada outrora, de aprovação, louvor e reconhecimento das terras conquistadas antes em domínio muçulmano, a bula *Cupientes christicolos* de Gregório IX (1227-1241), em 1234 passava a questão a outro patamar, seriam concedidas as mesmas indulgências outorgadas aos fiéis que lutavam na Terra Santa para aqueles que participassem nas campanhas contra os sarracenos em território ibérico.

A campanha militar empreendida no reinado de Sancho II levou os portugueses aos confins do Algarve, com o apoio da Ordem de Santiago e dos Hospitalários. Joaquim Veríssimo Serrão (1990, p. 127) ressalta essas conquistas militares como um ponto positivo do referido monarca, colocando-o como continuador do projeto de alargamento do território português iniciado pelo primeiro rei. A questão é que, como demonstra Mattoso (1997, p. 108), só existe um testemunho seguro da intervenção pessoal de Sancho II nesse processo, a conquista de Aiamonte em 1239 ou 1240.

Sobre o papel de Sancho II nas guerras de *Reconquista*, muito se afirmou sobre sua verdadeira participação, buscando um modelo interpretativo que justificasse o pouco envolvimento do monarca. “Não estava, não participava, não organizava, não comandava”. Essas interpretações enfatizam que os terrenos do Sul caíram nas mãos dos portugueses por causa da ação das Ordens Militares. É importante frisar que durante a *Reconquista*, as ordens não mobilizavam cruzadas por conta própria. Dessa forma, cabe perguntar: elas não eram patrocinadas pelo rei? E não era ele quem concedia para essas ordens importantes doações com este objetivo? A isto, devemos levar em conta que era necessária a autorização do monarca para a realização das operações militares. (VARANDAS, 2003, p. 363). O documento a seguir elucida esta perspectiva, o narrar a doação feita pelo monarca português à Ordem de Santiago do “seu” castelo de Mértola:

Notum sit omnibus has litteras inspecturis quod ego Santius secundus dei gratia Portugalie Rex, de mea bona et libera voluntate et de consensu et auctoritate meorum procerum et magnatum, et pro multo bono servicio quod michi fecerunt donnus Pelagius Petri

Corrigia comendator de Alcazar et fratres ejusdem castri ordinis milicie sancti jacobi, et pro remedio anime mee et patris mei et matris mee et predecessorum meorum, do et concedo eis et ordini milicie sancti Jacobi castellum meum de Merthola cum omnibus terminis suis (CHANCELARIA DE D. AFONSO III, liv.1, p. 694) ⁶.

No caso castelhano, pouco tempo depois de normalizar a política em Leão após suceder Henrique I, de Castela, (1214-1217), entre 1233 a 1235, Fernando III (1217-1252/1230-1252) concordou em enviar o nobre castelhano D. Álvaro Péres de Castro nas suas campanhas à Andaluzia Ocidental. Obedecendo às ordens de seu soberano, D. Álvaro se dirigiu às terras sevillhanas com o intuito de reclamar os impostos devidos por Ibn Hud (1228-1237), que àquela altura era o senhor de grande parte do Al-Andalus. Foi neste

⁶ “Em todas as coisas que hão de ser inspecionadas nestas cartas, que seja sabido que eu o mais nobre Rei de Portugal, segundo a graça de Deus, de minha boa e livre vontade e do consenso e da autoridade dos meus líderes e chefes, e pelo muito bom serviço que para mim fizeram Dom Paio Peres Correia, comendador de Alcácer e os irmãos do mesmo castelo da Ordem de Santiago, e pela salvação da minha alma, do meu pai, da minha mãe e dos meus predecessores, dou e concedo-lhes e à ordem de Santiago o meu castelo de Mértola com todos os seus termos”. (Tradução nossa).

contexto que um sevillhano se rebelou contra o líder do Andaluz, pedindo para tanto, a ajuda castelhana. Tratava-se de Mohamed Ibn Mahfut, senhor da taifa ⁷ de Niebla (GONZÁLES, 1998, p. 992). As relações que surgiram desse processo não são bem definidas, mas o efeito é importante, pois seria decorrente desta questão que Ibn Mahfut se auto-proclamaria *amīr al-garb*, erroneamente traduzido pela historiografia como “emir do Algarve”. A tradução dessa expressão, encontrada em um testemunho numismático, equivaleria na verdade a “Emir do Ocidente”. (SANJUÁN, 2009, p. 4).

Não se pode esquecer que os territórios da coroa de Niebla formavam parte do ocidente al-Andalus. Deste modo, o ato de Mahfut proclamar-se *amīr al-garb* não era incompatível em princípio, com um domínio político estritamente limitado ao território onubense (atual província de Huelva), já que o referido território fazia parte do *garb*. No entanto, era preciso distinguir entre a pretensão e ambição de governar um território, e o domínio efetivo do mesmo. (SANJUÁN, 2009, p. 4-5).

⁷ No contexto da História dos reinos ibéricos o termo *taifa* refere-se a um principado muçulmano independente, um emirato ou pequeno reino, como o Al-Andalus na Península Ibérica.

De acordo com Fátima Roldán Castro (1993), o rei de Niebla foi co-protagonista de um extenso conflito fronteiriço entre as coroas de Portugal e Castela. Num primeiro momento, sua presença foi benéfica para o rei castelhano, mas com o passar do tempo se tornou um problema premente a eliminar. O reino de Niebla estaria sentenciado desta forma, desde o início de sua existência, de um lado pelo objetivo conquistador da coroa castelhana, e de outro por sua própria situação geográfica, que lhe conferia a natureza de “reino tampão”. (CASTRO, 1993, p. 168).

Para o rei de Castela, a existência de um reino com estes aspectos, favorecia os interesses particulares da coroa, que poderia frear o avanço dos portugueses a sudoeste da península. Ibn Mahfut preferiu assegurar a boa relação com os castelhanos frente à ameaça portuguesa. Parece ter se transformado em vassalo da coroa castelhana com a ascensão de Afonso X ao trono em 1252. A ambição castelhana para reclamar o território do Algarve se justificava por meio de um argumento jurídico. Niebla era então uma peça chave, pois ocupava uma zona intermediária, fronteira e estratégica (CASTRO, 1993, p. 168).

No que concerne a essas conquistas, voltemos a Faro, para identificarmos um problema que se mos-

trava crucial. Parte dos estudos sobre a temática do Algarve utiliza como apoio a *Chronica de Afonso III*, de Rui de Pina, pelo fato de nesta constar a famosa *Crônica da Conquista do Algarve*. Nesta fonte, D. Paio Peres Correa (1205-1275) não só participou da conquista, como teria sido o protagonista, e o rei português, um coadjuvante. Todavia, é preciso cautela ao analisar este aspecto, pois o discurso cronístico reafirma o papel de Sancho II como *rex inutilis*, além de ensejar o projeto de Afonso III para conquistar o poder. Nesse sentido, o mestre da Ordem de Santiago era representado como portador de todas as virtudes inerentes a um cavaleiro, assim como ficava explícito seu vínculo com Afonso III.

Sobre a participação de D. Paio Peres Correa na conquista de Faro, Mattoso (1997, p. 116) afirma que seria provável que ele não tivesse participado daquela empreitada, já que estava em Castela desde 1242 e que voltou poucas vezes a Portugal. Quando terminado o cerco de Sevilha, a última notícia do mestre da Ordem de Santiago naquele local datava de janeiro de 1249. Depois disso, teve presença documentada em Portugal. Estaria ele no Alcácer do Sal, junto ao comendador maior Gonçalo Peres, onde concedeu a este o

foral de Palmela. A presença de D. Paio em Castela está documentada em novembro de 1250. Neste período em que esteve ausente da documentação, poderia ter estado presente na campanha do Algarve, pois tal momento correspondente com o conflito. (FERNÁNDEZ, 2007, p. 61). Seja como for, Afonso III se manteria distante da Ordem de Santiago até 1255.

3 A GUERRA CIVIL

Não pretendemos neste momento analisar os pormenores do problema, pois isto resultaria em outro trabalho mais específico. De qualquer forma, faz-se necessário colocar algumas questões para chegarmos ao fito da nossa proposta.

A bula *Grandi non immerito* foi outorgada pelo Papa Inocêncio IV, pouco tempo depois de o pontífice ter excomungado o Imperador do Sacro Império Romano-Germânico Frederico II (1220-1250)⁸. O caso era único, entretanto a bula de deposição de Sancho II

o considerava incapaz de governar o reino português, um *rex inutilis*. Todavia, mesmo com estas medidas, o monarca não perdeu seu direito à coroa, o teor do texto não lhe retirava a *dignitas* de rei, interferia apenas nos aspectos concernentes sua administração. Naquela ocasião, o conde de Bolonha (futuro rei Afonso III), não foi proclamado rei, mas curador do reino⁹. Entretanto, nos parece que mediante este processo, o conde considerou o irmão deposto de fato, situação que gerou acusações pelos partidários do rei, devido ao fato de Afonso ter extravasado por várias vezes suas competências na condição de interveniente. Nesse aspecto, o Infante de Castela, futuro Afonso X, fez chegar ao papa Inocêncio IV várias queixas sobre “as confusões que o curador Papal fazia sobre a sua missão”. (VARANDAS, 2003, p. 381-382).

⁸ A esse respeito cf. A hierocracia e a teocracia régia no século XIII. In: SOUZA, José Antônio de C. R. de.; BARBOSA, João Morais. *O reino de Deus e o reino dos homens*. As relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média (da Reforma Gregoriana a João Quidort). Porto Alegre: Edipucrs, 1997. pp. 105-148.

⁹ Não podemos perder de vista que houve uma articulação feita previamente por parte do conde de Bolonha com membros insatisfeitos do clero português, como os bispos de Braga, Coimbra e Porto. Mattoso (1997: 113) mostra que em 1243 empreendeu a peregrinação a Compostela e como só voltaria para a corte de Luís IX (1226-1270) um ano depois, deve ter tido tempo de contatar seus compatriotas. Além disso, Maria Alegria Fernandes Marques (2001, p. 181) nos mostra que em um importante documento lavrado em Paris em setembro de 1245, o conde se comprometia à justiça e a respeitar as liberdades do reino. Acontece que gerado em um ambiente eclesiástico, o conteúdo dos artigos do juramento dizia respeito majoritariamente aos anseios e pretensões do poder eclesiástico.

A Guerra Civil estourou em 1245, motivada pela chegada de Afonso em Lisboa. A situação em que se encontrava Portugal era favorável à guerra, visto que há tempos percebia-se um aumento no excedente populacional, o que fez recrudescer o banditismo e a agitação social, questões que motivaram muitos a falar do estado de anarquia do reino durante o governo de Sancho II. Assim, no norte de Portugal, nas proximidades de Gaia, deu-se a primeira batalha entre o rei e os partidários de seu irmão ¹⁰. (VARANDAS, 2003, p. 393).

Desde o início da guerra, o Infante de Castela auxiliou o monarca português no plano diplomático no que se referia à interferência ante a cúria pontifícia, como demonstramos há pouco. No entanto, só entrou no conflito bélico em 1246. Depois que um dos flancos de Sancho II parecia ceder em toda linha, é que o mesmo resolveu pedir o auxílio de Fernando III (VARANDAS, 2003, p. 402) ¹¹. Dessa forma, o príncipe

herdeiro de Castela reuniu suas forças na fronteira e se dirigiu a Coimbra ao encontro do rei.

Combates violentos foram travados no chamado eixo Coimbra-Leiria e em 1247 com o apoio castelhano, o conde de Bolonha sofreu uma derrota no seu centro de operações, situação que se inverteria nos meses seguintes. Apreensivo com a ajuda de Castela, o futuro Afonso III pressionou a Santa Sé, provavelmente contando com o apoio do rei da França. Inocêncio IV trocou várias correspondências com o infante castelhano, e o perigo de excomunhão imperava sobre toda a hoste de Castela. A intervenção papal pesou contra esse exército, fazendo com que o rei português se retirasse junto das tropas castelhanas. Para Sancho II, a guerra já estava perdida, independente do apoio que ainda tinha em algumas regiões, como aconteceu no norte do reino. A retirada de Castela havia definido a guerra. (VARANDAS, 2003, p. 403-404).

É consenso entre a historiografia especializada que Sancho II prometera algum benefício à coroa castelhana. Com certeza, esse apoio não deve ter sido desprovido de interesse. A própria coroa portuguesa poderia ser o objetivo do Infante, caso o rei português morresse sem descendência e as forças de Castela ga-

¹⁰ A hoste de Martim Gil de Soverosa saiu vencedora dessa batalha. Era considerado um dos melhores validos do rei.

¹¹ O principal fator que parece ter desestabilizado o exército de Sancho II fora o rapto da rainha D. Mécia Lopes de Haro (1215-1270), motivo pelo qual José Varandas (2003, p. 400-401) afirma que teria perdido a iniciativa na guerra, pois provocou uma saída intempestiva do monarca, situação pela qual perdeu importantes homens de seu exército. Esse seria talvez o principal fator para a solicitação da ajuda castelhana.

nhassem força no terreno. Ao mesmo tempo, José Varandas (2003, p. 402-403) elucida que em uma carta dirigida à Santa Sé, Afonso de Castela não defendeu as posições do monarca, mas aludiu à questão de que as forças do conde Bolonha estar a devastar o reino, fazendo uso de “máquinas de guerra”. Sobretudo, enfatizava que o patrimônio que lhe foi doado no território estava sendo destruído. Mattoso (1997, p. 115) faz referência ao testamento de Sancho II (MOTA, 2011), enfatizando que o rei não fez nenhuma alusão a este sentido. Ressalta, entretanto, que pode ser que as reivindicações de Afonso X feitas posteriormente, poderiam advir de uma declaração particular do monarca lusitano.

4 O ALGARVE E O CONFLITO LUSO- CASTELHANO

Muitos fatores, se retomarmos a construção desse texto, contribuíram para a chamada “questão do Algarve”. Alguns personagens identificados anteriormente tiveram papel fulcral no teatro das relações de poder luso-castelhanas naquele momento, no sentido de tornar mais complicada a resolução da contenda.

O reino do Algarve coincidia aproximadamente com o de Niebla, que tinha permanecido nas mãos do seu senhor Ibn Mahfut depois da queda do poder muçulmano em Sevilha. Ante a ameaça militar de Castela e pouco depois a de Portugal com a tomada de Faro, Mahfut se convertera em vassalo do herdeiro de Castela. Com a morte de Fernando III em 1252, subia ao trono o seu filho, Afonso X, que tinha nas mãos um importante apoio diplomático e respaldo territorial quanto aos direitos do Algarve por conta do seu vassalo muçulmano. O fato de os portugueses prosseguirem suas conquistas ao sudoeste da Península, o que resultou em 1251 na tomada de Arouche e Aracena, estava talvez centrado no intuito de fortalecer certas praças, provenientes dos conflitos com Castela, o que viabilizava o controle da via entre Beja e Sevilha. Essas povoações faziam parte do reino de Niebla, o que fez com que Afonso X reclamasse vigorosamente os seus direitos com base no respaldo de Mahfut (GONZÁLES, 1998, p. 1000-1002).

Não podemos negar o peso que a questão da guerra civil tivera nesse processo. Como observamos, o infante Afonso de Castela prestou um auxílio bastante vigoroso a Sancho II, com intervenções diplo-

máticas e pessoais. A batalha que ocorreu em Leiria em 1247 deixara ao conde de Bolonha centenas de mortos (MATTOSO, 1997, p. 118). Em 1250, o castelhano encabeçou operações militares na zona algarvia, as quais abarcariam provavelmente a zona de Ayamonte, deixando entrever que os enfrentamentos da guerra civil ainda eram vivazes em Serpa e Moura (GONZÁLES, 1998, p. 999).

Em 1253 foi estabelecido um acordo entre Portugal e Castela quanto ao litígio do Algarve, no qual Afonso III se comprometeria a se casar com Dona Beatriz, a filha bastarda de Afonso X. O resultado parece ter sido bastante ambíguo, pois o rei português o interpretava como uma *enfiteuse*¹². Documentos posteriores que se referem “a um outorgamento de Afonso III ao seu sogro, mas, ao mesmo tempo, a sua reivindicação do domínio alto, dificilmente permitem outra solução” (MATTOSO, 1997, p. 119). Apesar dessa convenção, os problemas ligados ao território algarvio seguiram até o Tratado de Badajoz (1267).

Afonso X tomava algumas medidas concretas para exercer sua soberania. Entre elas, pediu ao Papa-

do em 1252, para proceder à restauração do bispado de Silves, e em dezembro do mesmo ano, Inocêncio IV encarregou o bispo de Cartagena de fazê-lo (MATTOSO, 1997, p. 118). Afonso X conseguiu dessa forma, colocar-se frente da diocese de Silves o dominicano Frei Roberto, doando para esta diocese uma série de propriedades, reservando-se o direito a todos os padroados do Algarve (VENTURA, 2000, p. 46-47). Afonso III contestou em janeiro de 1254 a nomeação do bispo de Silves, pois se considerava o verdadeiro senhor e patrono daquela diocese. Para o monarca, cabia ao rei de Portugal a nomeação do bispo. Como segue o registro do protesto:

[...] *Alfonsus Rex Portugalie et Comes Bolonie protestato fuit coram fratre Roberto de ordine predicatorum episcopo Silviense quem dominus Rex Castellae miserat ad eundem Regem Portugalie pro requirendo consensu creationis sue tamquam a vero patrono quod licet placeret ei de Bono et Honoré sue non tamen placebat ei de modo creationis et consecrationis sue, cum ipse Rex Portugalie verus dominus et verus patronus civitatis et diocesis Silviensis eundem*

¹² Acordo em que o proprietário pleno do terreno cedia o domínio útil a outro, mediante o pagamento de uma taxa, ou foro.

debuisset presentare et donnare ad ecclesias Silviensem. Et inhiuit eidem episcopo expresse et viva voce quod non reciperet possessiones ecclesiasticas vel mundanas ad regnum Silviensem pertinentes cum Rex Castelle tamquam usufructuarius et nomine dominus eas sibi non posset dare, protes [fl. 4]tans etiam quod quandocumque posset possessiones et patronatus ecclesiarum que sibi et ecclesie sue concesse essent ad suum dominium revocaret [...] (CHANCELARIA DE D. AFONSO III, liv. 1, p. 18)¹³.

Para José Marques (1994, p. 134), a influência que o monarca castelhano exercia através destes padroados tinha um poderoso apoio na *Ordem de Santiago*.

¹³“Afonso, Rei de Portugal e Conde de Bolonha, foi na presença do testemunhado irmão Roberto da ordem dos mencionados pelo Bispo Silvense, de quem o Rei de Castela se compadeceu ao mesmo Rei de Portugal diante do consenso que havia de ser procurado da sua criação assim como do real patrono que é permitido agradar-lhe do Bom e sua Honória, o que, contudo, não lhe agradava do modo da criação e sua consagração, quando o próprio Rei de Portugal, real senhor e patrono da cidade e diocese Silvense, tivesse devido ele mesmo apresentar e dar para a igreja Silvense. E ele fez parar ao mesmo bispo expressamente e com viva voz que não retomasse as possessões eclesiásticas ou comuns próximas ao reino Silvense, quando o Rei de Castela como usufrutuário e senhor, no nome, não poderia dá-las para si mesmo, protestando também que tanto quanto ele tivesse as possessões e os patronatos das igrejas que para si e para a sua igreja outorgada fossem para o seu domínio fosse restituído”. (Tradução nossa).

A sede dos espatários estava em Uclés, ou seja, dentro do reino de Castela. Esse vínculo levou parte da historiografia a afirmar que as conquistas da ordem revertiam para a coroa castelhana. O que devemos levar em conta, seria que o acúmulo excessivo de bens para uma ordem militar, como aconteceu com as posses santiaguistas no Algarve, não seria benéfico para o poder central, seja ele advindo nesse caso, tanto de Portugal quanto de Castela. Marques (1994, p. 131) afirma que ao se aproximar mais da Ordem em 1255, Afonso III buscou uma política de aproximação, diante do fato de que Paio Peres Correa era português ¹⁴.

Discordamos das afirmações de Marques (1994, p.129), de que esta ação foi feita no sentido converter o mestre da Ordem de Santiago àquilo que em nossos dias designamos, “causa nacional”. De acordo com a análise das fontes é melhor entender este processo como uma política para angariar os favores da Ordem, compreendendo o vasto domínio que esta possuía em terreno algarvio. Esta política era favorável à coroa portuguesa,

¹⁴ Conforme os registros a aproximação acontece a partir dessa época. Eram confirmadas algumas doações, como dos castelos de Alcácer, Palmela e Arruda, assim como era concedido o direito ao padroado dessas igrejas. Era concedido também pouco tempo depois o padroado da igreja de Sesimbra.

por exemplo, com a proteção militar em ambiente de fronteira. A esse respeito, preferimos pensar que este processo derivava das necessidades do momento, pois como afirma Carlos Ayala Martínez (1998, p. 1291), tempos depois do Algarve se encontrar em domínio português, em 1272, os santiaguistas se viram obrigados a ceder às pressões da coroa portuguesa, abandonando os direitos adquiridos em terras algarvias.

Ao que tudo indica o rei português, desde cedo esteve disposto a frear a quantidade de domínios que a Ordem de Santiago detinha no Algarve. O que explica a postura de afastamento do monarca em relação a estes freires até 1255. A questão fica mais compreensível ao intuirmos que Afonso III iniciou uma política que seria seguida pelo seu filho D. Dinis, em que o rei só doava bens na fronteira, a pessoas de sua proximidade, fossem parentes próximos ou vassalos fiéis (VENTURA, 2000, p. 43). Desta forma, após a eliminação parcial do perigo dos infiéis na região, aquela fronteira que antes era uma fronteira de colonização, transformava-se em um perímetro em consolidação, necessária para o fortalecimento do poder régio. O papel outrora desempenhado pelas Ordens Militares, não se fazia tão necessário em Portugal, ora “reconquista-

do”. O vínculo dessas milícias com outras casas, para além do reino, deixava claro que era mais importante deixar os senhorios de fronteira, para as pessoas de confiança do rei, de forma a evitar problemas futuros, procedimento que não imiscuia as partes de conflitos pelos direitos adquiridos.

Além disso, a política de doações do poder régio às ordens militares previa – dentro das especificidades da Península Ibérica –, que estas prestassem serviços à coroa. Isso acontecia com frequência no território face o processo de Reconquista, daí percebemos a missão de ordens militares, como o caso dos Templários, tanto de defender quanto de povoar. O tipo de estratégia que Afonso III exerceu em relação à Ordem de Santiago não era o primeiro caso. Anos antes, o monarca, pela necessidade provocada pela resolução da contenda do Algarve, utilizava uma política de captação de favores com a Ordem de Avis, na qual entregava à mesma uma série de padroados (Coruche, Borba, Estremoz e Beja). Além do mais, oferecia para a Ordem facilidades para a concretização de diversos negócios, assim como intercedeu por ela quanto ao que procuraram negar ou restringir o direito de seus povoadores. Avis, por seu lado, iria manter sua ação de povoamento em terras

não muito longe da fronteira com Castela (CUNHA, 1995, p.118). Entretanto o papel que desempenhou em relação ao Algarve foi paradoxal, pois aceitou a doação do castelo de Albufeira tanto de Afonso III (1250), quanto de Afonso X (1257) em um momento no qual aquele era o ponto nevrálgico das relações entre os dois reinos (CUNHA, 2006, p. 72).

Para finalizar nossa reflexão é preciso enfatizar que muitos fatores contribuíram para a resolução do conflito pelo Algarve. Dentre eles: a legitimação do matrimônio entre o rei lusitano e D. Beatriz (1242-1303) após a morte da condessa Matilde (1202-1258), de Bolonha em 1258; o nascimento de Dinis em 1261 (primeiro filho varão de Afonso III); a conquista definitiva do reino de Niebla por D. Afonso X e a revolta dos mudéjares andaluzes. Nesta última, inclusive fez-se necessária ajuda militar portuguesa para por fim ao conflito.

Todos esses fatores foram fulcrais para criar um ambiente favorável às negociações diplomáticas entre Castela e Portugal e a Ordem de Santiago, as quais teriam começado em 1263¹⁵. Diante de fatores

decorrentes da revolta ocorrida no Algarve em junho de 1264, apoiada inclusive por granadinos, Afonso X, em setembro deste mesmo ano renunciou aos seus direitos sobre o Algarve, em nome de seu neto D. Dinis (GONZÁLES, 1998, p. 1009-1010).

Reprimida a revolta mudéjar, Afonso III teve a oportunidade de prosseguir com seu projeto de consolidação política para Portugal, com a integração em 1267 do Algarve à coroa portuguesa. Afonso III estava desobrigado de seus votos de vassalagem e até mesmo da ajuda militar de 50 cavaleiros. Afonso X recebeu como compensação as terras de Aroche e Aracena, fazendo com que a fronteira ficasse delimitada pelo rio Guadiana. Os lugares que faziam fronteira com Leão, ficaram como estavam desde o tempo de Afonso IX (1188-1230), feita a ressalva quanto a Santo Estevão de Chaves¹⁶, concedido a D. Sancho II no Tratado de Sabugal em 1231 (CHANCELARIA DE D. AFONSO III, liv. 1, p. 382).

¹⁵ Dentre a comissão de negociação estavam tanto o mestre de Avis, como o de Santiago Paio Peres Correa.

¹⁶ À época da Reconquista cristã da Península Ibérica, os domínios de Chaves (*Aquae Flaviae*) e de Santo Estevão integraram o dote de D. Teresa de Leão e Castela quando desposou o Conde D. Henrique de Borgonha (1093), vindo a fazer parte do Condado Portucalense.

BIBLIOGRAFIA FONTES

MONUMENTA HENRICINA. Manuel Lopes de Almeida *et. al.* (orgs.). Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, doc. 35, 1960. v. 1.

PINA, Rui de. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe D. Afonso III*, quinto rey de Portugal. Reprodução do original por Miguel Lopes Ferreyra, 1728.

CHANCELARIA DE D. AFONSO III. In: VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, Antônio R. de (org.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. Livro 1, vols. 1 e 2.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Fátima Roldán. Ibn Mafuz en Niebla (siglo VII/XIII). *Anaquel de estudios árabes*, n. 4, 1993, pp. 161-178. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=151768>>. Acesso em: Jun/2012.

CRUXEN, Edison Bisso. História, Arqueologia, arquitetura militar e fronteiras: Uma pesquisa sobre Portugal Medieval – Séculos XIII e XIV. *Aedos*, v. 02, n. 02, 2009. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/9831/5646>>. Acesso em: Maio/2012.

CUNHA, Maria Cristina. A Ordem de Avis e a monarquia portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis. *Revista da Faculdade de Letras: História*, Porto, v. 12, pp.113-124, 1995. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2023.pdf>>. Acesso em: Maio/2012

_____. A mobilidade interna na Ordem de Avis (*séc. XII-XIV*). *Revista da faculdade de Letras: História*, Porto, v. 7, p. 69-77, 2006. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3404.pdf>. Acesso em: Maio/2012.

FERNÁNDEZ, Manuel Lopez. Un maestre santiaguista entre Portugal y Castilla: Aproximación a un itinerario de Pelay Péres Correa. *Iberismo*. Las relaciones entre España y Portugal: Historia y tiempo actual. Sociedad Extremeña de Historia, Llerena, 2007.

GONZÁLEZ, Pablo Macías. El problema historiográfico de los Algarves luso-castelhanos: La organización social de un espacio y de uma frontera, 1245-1281. *Revista da faculdade de Letras: História*, Porto, v. 15, n. 02, pp. 987-1016, 1998. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4046.pdf>>. Acesso em: Maio/2012.

MARQUES, José. *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*. Ed. Fundação Calouste Gulbenkian. Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes. Poder real e Igreja em Portugal no século XIII: Contributo do arquivo do vaticano. *Anos 90: Revista do programa de pós-graduação em história da UFRGS*, v. 9, n. 16, 2001. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/anos90/Article/view/6231/3722>>. Acesso em: Jun./2012

MARTÍNEZ, Carlos de Ayala. Las Órdenes Militares y los procesos de afirmación monárquica em Castilla y Portugal (1250-1350). *Revista da faculdade de Letras: História*, Porto, v. 15, n. 02, p. 1279-1312, 1998. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4059.pdf>>. Acesso em: Maio/2012

MATTOSO, José. *História de Portugal: A monarquia feudal*. Lisboa, editorial Estampa, 1997.

MOTA, António Brochado da. Testamentos régios: Primeira Dinastia (1109-1383). 222 f. 2011. Dissertação de (Mestrado em História Medieval) – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Departamento de História, Lisboa, 2011.

SANJUÁN, Alejandro García. La caracterización geográfica del *Garb* al-Andalus en las fuentes árabes medievales. *Medievalista*. Ano 5, nº 6, (Julho 2009). MATTOSO, José (Dir.). Lisboa: IEM. Disponível em: <<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista>>. Acesso em: Jun./2012

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal – Estado, Pátria e Nação* (1080–1415). Lisboa: Verbo, 1990. v. IV.

SOUZA, José Antônio de C. R. de.; BARBOSA, João Morais. *O reino de Deus e o reino dos homens*. As relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média (da Reforma Gregoriana a João Quidort). Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

VARANDAS, José. “*Bonus Rex*” ou “*Rex Inutilis*”, *as periferias e o centro*: Redes de poder no reinado de D. Sancho II (1223 – 1248). 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, departamento de História. Lisboa, 2003.

VENTURA, Leontina. A Fronteira Luso-Castelhana na Idade Média. *Revista da faculdade de*

Letras: História, Porto, vol. 15, n. 01, pp. 25-52, 1998. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3993.pdf>>. Acesso em: Abr./2012.

*Artigo recebido em 11 de setembro de 2011
e aceito em 30 de novembro de 2011*